



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320241104000102

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender à necessidade operacional da Prefeitura Municipal de Catunda para a locação de equipamentos destinados ao apoio logístico urbano. Este processo de registro de preços é essencial para garantir a continuidade e eficiência nos serviços de manutenção e limpeza urbana, que são fundamentais para a saúde pública e bem-estar da população.

A logística urbana é uma função vital que impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, sendo imprescindível a disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dessas atividades. A ausência desses serviços pode levar à deterioração das condições de vida urbana e ao aumento nos riscos de saúde pública, o que torna a contratação uma prioridade sob o interesse público.

Portanto, a necessidade da contratação está alinhada com a busca por soluções eficientes que garantam a gestão adequada dos resíduos sólidos, a correta manutenção das vias públicas e o suporte às atividades de infraestrutura urbana, todos fatores essenciais para o desenvolvimento sustentável do município conforme orientam os princípios da Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Obras e Serv. Públicos	José Valdir Peres Paé

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa assegurar que a escolha da solução atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Catunda, aliando eficiência operacional e práticas de sustentabilidade, conforme as regulamentações vigentes e padrões de qualidade e desempenho mínimos. A finalidade é garantir que a solução ofertada seja adequada ao interesse público e contribua para a modernização e sustentabilidade das operações de logística urbana.

- **Requisitos Gerais:**

- A solução deve incluir a locação de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, assegurando a continuidade das operações de logística urbana.





- Os equipamentos devem ser estritamente adequados às especificações técnicas definidas no edital, garantindo a eficácia na execução dos serviços propostos.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com as leis de trânsito, incluindo requisitos de sinalização conforme o Código de Trânsito Brasileiro.
 - Observância de todas as normas trabalhistas e de segurança no trabalho, garantindo que os operadores designados sejam devidamente qualificados.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Adoção de práticas de manutenção preventiva para minimizar impactos ambientais, como emissões de poluentes e vazamento de fluídos.
 - Incorporação de medidas que promovam a eficiência energética dos equipamentos utilizados.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Disponibilização de caminhões compactadores adequados, com capacidade mínima de 12m³, em quantidade e condições que atendam às demandas da Prefeitura Municipal de Catunda.
 - Locação de retroescavadeiras cabinadas, com especificações que garantam robustez e segurança na operação.
 - Fornecimento de caminhões basculantes do tipo toco, capazes de atender ao volume de trabalho sem comprometer a qualidade do serviço.
 - Equipamentos tipo munck devem ser alugados com especificações precisas e seguras para manuseio e transporte de materiais pesados.

Os requisitos necessários à contratação, conforme especificado, são fundamentais para atender às necessidades operacionais atuais da Prefeitura, promovendo ao mesmo tempo eficiência e sustentabilidade. Todos os requisitos foram definidos com o intuito de não frustrar o caráter competitivo da futura licitação, assegurando, assim, a viabilidade do processo licitatório e o cumprimento das metas administrativas.

4. Levantamento de mercado

Para a execução do registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos destinados ao apoio operacional nas atividades de logística urbana, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve negociação e conclusão de contrato diretamente com empresas que oferecem locação de veículos e equipamentos especializados, disponíveis de forma imediata e personalizada, conforme as necessidades específicas da administração.
- Contratação através de terceirização: Implica estabelecer contratos com empresas especializadas que não possuem exatamente os equipamentos requeridos, mas que coordenam toda a prestação do serviço por meio de subcontratação ou parcerias, cuidado com manutenção e aspectos operacionais.
- Formas alternativas de contratação: Incorpora modelos como leasing operacional, aluguel de longo prazo com opção de inclusão de serviços adicionais, como manutenção e assistência técnica, que proporcionam flexibilidade na atualização de equipamentos e redução de custos fixos e de depreciação.





Após avaliação das alternativas mencionadas, a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Catunda é a contratação direta com fornecedores especializados na locação de veículos e equipamentos de logística urbana, através do sistema de registro de preços. Esta opção proporciona maior controle sobre os termos do serviço, assegura a aquisição e a renovação dos equipamentos conforme necessário e garante que a prestação dos serviços esteja alinhada aos requisitos operacionais e legais vigentes, além de possibilitar vantagens econômicas e de gestão para a administração pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar visa atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Catunda para suporte nas atividades de logística urbana. Consiste na locação de equipamentos especializados que garantem eficiência e melhoria na prestação de serviços urbanos. A prestação dos serviços será dividida em dois lotes, conforme os itens descritos:

- **Lote 01:** Locação de caminhões compactadores, basculante e caminhões tipo munck e/ou cesto aéreo. Estes veículos deverão estar em excelente estado de conservação, incluindo quilometragem livre e sistema de sinalização, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro. A manutenção e motoristas serão responsabilidades da contratada, enquanto o combustível será fornecido pela contratante.
- **Lote 02:** Locação de retroescavadeira cabinada sobre pneus, que ofereça tração e potência adequadas conforme especificado. Esses equipamentos terão suas manutenções e operários fornecidos pela contratada, assegurando a eficiência e segurança nas operações locais.

Justificativa da Solução: A escolha por locação, em vez de aquisição, é respaldada pelo fato de que este modelo atende melhor às necessidades pontuais e temporárias do município, além de ser mais econômica e prática, considerando a gestão de manutenção e operação. A solução também se alinha às boas práticas estabelecidas pela Lei 14.133, promovendo eficiência e racionalização de recursos públicos.

O processo licitatório foi estruturado de forma a garantir a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme preconizado na Lei 14.133, assegurando, assim, que o município tenha acesso a equipamentos modernos, reduzindo custos com manutenção e obsolescência que uma aquisição total implicaria.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Caminhão compactador com capacidade mínima de 12m3	48,000	Mês

Especificação: Caminhão compactador com capacidade mínima de 12m3, em ótimo estado de conservação, quilometragem livre, sistema de sinalização, obedecer às disposições do código brasileiro de trânsito brasileiro. Manutenção e motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. Quantidade de veículos: 04 (quatro). OBS.: A quantidade de 48 (quarenta e oito) meses foi determinada com base no cálculo de 4 caminhões multiplicados por 12 meses (4 caminhões x 12 meses). Isso serve apenas para demonstrar o quantitativo total de serviço, mas o período do contrato será de um ano.





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	Retroescavadeira cabinada sobre pneus	2.500,000	Hora
Especificação: Retroescavadeira cabinada sobre pneus, com motor a diesel de no mínimo 80 HP, tração 4x4 e peso operacional mínimo de 7 toneladas. Equipamento com caçamba dianteira de capacidade mínima de 1 m³ e retroescavadora com capacidade de 0,2 m³, profundidade de escavação mínima de 4,5 metros e sistema hidráulico com vazão mínima de 130 L/min. Cabine fechada, equipada com ar-condicionado, banco ajustável com cinto de segurança, painel de controle completo e vidros de segurança, além de espelhos retrovisores ajustáveis e iluminação de trabalho dianteira e traseira. Manutenção e operador por conta da contratada. Combustível por conta da contratante.			
3	Caminhão basculante do tipo toco	12,000	Mês
Especificação: Caminhão basculante do tipo toco, capacidade de carga útil de no mínimo 6m³, equipado com caçamba metálica basculante acionada hidráulicamente, motor diesel com potência mínima de 150 cv, cabine convencional, tração 4x2, direção hidráulica, câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente, sistema de freios a ar. Manutenção e motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. Quantidade de veículos: 01 (um).			
4	Caminhão tipo munck	1.000,000	Hora
Especificação: Caminhão tipo munck, equipado com guindaste hidráulico articulado (munck) e/ou cesto aéreo montado sobre o chassi, capacidade de carga mínima de 8 toneladas, alcance horizontal mínimo de 6 metros, motor diesel com potência mínima de 150 cv, cabine convencional, tração 4x2, direção hidráulica, câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente, sistema de freios a ar. Manutenção e motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caminhão compactador com capacidade mínima de 12m³	48,000	Mês	19.061,79	914.965,92
Especificação: Caminhão compactador com capacidade mínima de 12m³, em ótimo estado de conservação, quilometragem livre, sistema de sinalização, obedecer às disposições do código brasileiro de trânsito brasileiro. Manutenção e motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. Quantidade de veículos: 04 (quatro). OBS.: A quantidade de 48 (quarenta e oito) meses foi determinada com base no cálculo de 4 caminhões multiplicados por 12 meses (4 caminhões x 12 meses). Isso serve apenas para demonstrar o quantitativo total de serviço, mas o período do contrato será de um ano.					
2	Retroescavadeira cabinada sobre pneus	2.500,000	Hora	222,27	555.675,00
Especificação: Retroescavadeira cabinada sobre pneus, com motor a diesel de no mínimo 80 HP, tração 4x4 e peso operacional mínimo de 7 toneladas. Equipamento com caçamba dianteira de capacidade mínima de 1 m³ e retroescavadora com capacidade de 0,2 m³, profundidade de escavação mínima de 4,5 metros e sistema hidráulico com vazão mínima de 130 L/min. Cabine fechada, equipada com ar-condicionado, banco ajustável com cinto de segurança, painel de controle completo e vidros de segurança, além de espelhos retrovisores ajustáveis e iluminação de trabalho dianteira e traseira. Manutenção e operador por conta da contratada. Combustível por conta da contratante.					
3	Caminhão basculante do tipo toco	12,000	Mês	12.218,56	146.622,72
Especificação: Caminhão basculante do tipo toco, capacidade de carga útil de no mínimo 6m³, equipado com caçamba metálica basculante acionada hidráulicamente, motor diesel com potência mínima de 150 cv, cabine convencional, tração 4x2, direção hidráulica, câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente, sistema de freios a ar. Manutenção e motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. Quantidade de veículos: 01 (um).					
4	Caminhão tipo munck	1.000,000	Hora	218,10	218.100,00
Especificação: Caminhão tipo munck, equipado com guindaste hidráulico articulado (munck) e/ou cesto aéreo montado sobre o chassi, capacidade de carga mínima de 8 toneladas, alcance horizontal mínimo de 6 metros, motor diesel com potência mínima de 150 cv, cabine convencional, tração 4x2, direção hidráulica, câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente, sistema de freios a ar. Manutenção e motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.835.363,64 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)





8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação foi embasada em diversos fatores que consideraram a ampliação da competitividade, o melhor aproveitamento do mercado, bem como a viabilidade técnica e econômica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação, envolvendo a locação de diferentes tipos de equipamentos, é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração, permitindo que diferentes fornecedores especializados possam atender a diferentes lotes.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é tanto técnica quanto economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Cada lote foi projetado para possibilitar especialização e eficiência na execução dos serviços.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi estruturado de modo a não resultar em perda de economia de escala, já que a previsão de demanda em cada lote foi feita observando-se volumes que garantem o aproveitamento de preços competentes.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A divisão em lotes promove maior competitividade e aproveitamento do mercado ao possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de menor porte, ampliando assim a concorrência e potencialmente reduzindo os preços.
- **Consideração de Lotes:** Em razão do grande volume e da diversidade dos equipamentos, a organização em lotes foi escolhida para permitir a participação de fornecedores que, de outra forma, não teriam capacidade de oferecer a totalidade dos bens ou serviços, sem comprometer a economia de escala.
- **Análise do Mercado:** A análise do mercado para os bens e serviços a serem contratados demonstrou que a prática de parcelamento está alinhada às dinâmicas e tendências do setor, permitindo um equilíbrio entre qualidade, custo e capacidade de fornecimento.

Dessa forma, a decisão de parcelamento para esta contratação é justificada pelo alinhamento com as práticas do setor econômico, pela promoção de maior competitividade e eficiência, e pelo resguardo dos princípios legais de economicidade e eficiência estabelecidos pela Nova Lei de Licitações.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A contratação para o registro de preços de locação de equipamentos destinados ao apoio operacional nas atividades de logística urbana está prevista no plano de contratações anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro de 2024.

2. Este alinhamento assegura que a administração pública adeque suas necessidades operacionais ao planejamento estratégico estabelecido, buscando eficiência e modernização na gestão de serviços urbanos essenciais.

3. A contratação está alinhada aos objetivos de melhoria do serviço público prestado à comunidade e promoção do desenvolvimento sustentável na região, conforme





diretrizes do planejamento estratégico da administração.

4. Desta forma, a contratação não apenas supre necessidades imediatas da Prefeitura, mas também contribui para alcançar metas de longo prazo relacionadas à urbanização sustentável e eficiente, em acordo com as diretrizes e metas elencadas no plano.

10. Resultados pretendidos

O processo de registro de preços para a locação de equipamentos destinados ao apoio operacional nas atividades de logística urbana da Prefeitura Municipal de Catunda visa alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na eficiência operacional dos serviços de logística urbana, garantindo que as atividades sejam realizadas de forma mais ágil e com maior capacidade de resposta às demandas da cidade.
- Redução de custos a médio e longo prazo por meio da escolha de locação em vez da compra de equipamentos, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021.
- Facilitação na atualização dos equipamentos utilizados, permitindo que a administração pública faça uso de tecnologias mais modernas e eficientes de acordo com a evolução tecnológica do mercado.
- A promoção do desenvolvimento sustentável ao optar por veículos e equipamentos que atendem às normas de emissões de poluentes, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental local.
- Agregação de valor ao serviço público prestado pela Prefeitura por meio da disponibilização de veículos em bom estado de conservação, junto a operadores capacitados, proporcionando maior segurança e confiabilidade nas operações diárias.
- Conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à busca por inovações tecnológicas e ao desenvolvimento nacional sustentável.

11. Providências a serem adotadas

Antes da celebração do contrato de locação de equipamentos destinados ao apoio operacional nas atividades de logística urbana, a Prefeitura Municipal de Catunda deverá adotar as seguintes providências administrativas:

- Designação formal dos servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que atendam aos requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Implementação de programas de capacitação e treinamento voltados para os servidores designados, abordando matérias relacionadas à gestão contratual, fiscalização de contratos, acompanhamento de execução de serviços e práticas de conformidade.
- Desenvolvimento e estabelecimento de procedimentos e rotinas de fiscalização detalhadas, assegurando um monitoramento eficaz e contínuo das etapas de





execução contratual.

- Avaliação e, se necessário, aquisição de ferramentas tecnológicas para apoiar a fiscalização e o acompanhamento do contrato, promovendo a eficiência e eficácia das ações administrativas.
- Elaboração de um planejamento orçamentário adequado para garantir recursos suficientes para a fiscalização e gestão do contrato, considerando também possíveis investimentos em infraestrutura necessária.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços nesta contratação foi justificada com base nos seguintes pontos, conforme disposto na Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade nas Aquisições:** O sistema de registro de preços permite à Administração Pública realizar aquisições conforme a necessidade, sem haver a obrigatoriedade de contratação imediata, o que é essencial para a gestão eficaz dos recursos públicos, especialmente em situações onde a demanda é variável ou incerta.
- **Economia de Escala:** Possibilita a concentração de demandas de diversos setores, aproveitando a potencial economia de escala, resultando em preços mais vantajosos para a Administração.
- **Eficiência nos Processos de Contratação:** Reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios, sendo adequado para produtos e serviços utilizados de forma contínua ou frequente, como no caso da locação de equipamentos para apoio em logística urbana.
- **Atendimento de Necessidades Emergenciais:** Permite a rápida resposta a situações emergenciais ou imprevistas, já que o registro de preços facilita a contratação de itens previamente cotados e registrados, garantindo a continuidade do serviço público.
- **Segurança Jurídica e Transparência:** O sistema de registro de preços é regulamentado e permite que os processos e critérios de seleção de fornecedores sejam claros e transparentes, assegurando o cumprimento dos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, incluindo legalidade, moralidade e publicidade.
- **Validade do Registro:** Conforme o Art. 84 da Lei 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços é de um ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, o que garante a Administração Pública a manutenção de preços competitivos durante sua vigência.

Esses aspectos fazem do registro de preços uma estratégia vantajosa e alinhada às práticas de boa governança e gestão pública, priorizando a eficiência, economicidade e eficácia nos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Catunda.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Na presente contratação, a participação de empresas na forma de consórcio é vedada. Essa decisão está fundamentada nos princípios da Lei nº 14.133/2021 que prezam pela igualdade e competitividade, evitando-se assimagregação à formação de consórcios nas circunstâncias deste processo de licitação.





A decisão de vedar a participação de consórcios foi tomada para assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e promover justa competição, evitando desvantagens competitivas que possam surgir com a formação de agrupamentos de empresas que poderiam deter maior capacidade financeira e técnica de forma desproporcional em relação às empresas individuais.

Além disso, a vedação dos consórcios visa simplificar o processo licitatório, uma vez que a análise de consórcios envolve considerações adicionais, como a análise da responsabilidade solidária e a necessidade de ajustar os critérios de habilitação técnica e econômico-financeira considerando o somatório das capacidades das empresas consorciadas.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a natureza da contratação para locação de equipamentos destinados ao apoio operacional nas atividades de logística urbana, a avaliação dos impactos ambientais potenciais e respectivas medidas mitigadoras é realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Esta avaliação é crucial para garantir que as operações contribuam para a sustentabilidade ambiental e estejam em conformidade com as normativas vigentes. Abaixo estão listados os possíveis impactos ambientais associados a esta contratação, juntamente com as medidas mitigadoras propostas:

- **Emissões de Poluentes:** Os veículos locados, tais como caminhões compactadores e basculantes, podem gerar emissões de CO₂ e outros poluentes.
 - *Medida Mitigadora:* Selecionar equipamentos que cumpram normas de controle de emissão de poluentes de acordo com a legislação vigente. Implementação de manutenção regular para garantir a eficiência e menor emissão possível.
- **Contaminação de Solo e Água:** Possibilidade de vazamentos de óleo e outros fluidos dos equipamentos.
 - *Medida Mitigadora:* Realizar manutenção preventiva eficaz e treinar operadores para identificação e contenção imediata de vazamentos. Disponibilizar kits de contenção nos locais de operação.
- **Ruído Ambiental:** Operação contínua dos equipamentos pode contribuir para níveis elevados de ruído.
 - *Medida Mitigadora:* Observar horários de operação adequados e manutenção adequada dos silenciadores dos veículos para minimizar o impacto do ruído.
- **Descarte de Resíduos:** Resíduos gerados pela manutenção dos equipamentos, como filtros de óleo usados, podem gerar impacto negativo.
 - *Medida Mitigadora:* Implementar um programa de logística reversa para o descarte responsável e reciclável de materiais usados na manutenção.
- **Eficiência Energética:** Utilização intensiva de combustíveis fósseis pode afetar a pegada de carbono do município.
 - *Medida Mitigadora:* Optar por equipamentos que apresentem maior eficiência energética e considerar a adoção de veículos com alternativas mais sustentáveis, como híbridos ou elétricos, quando possível.

Essas medidas são fundamentadas nos princípios da Lei 14.133/2021, que preza pelo





desenvolvimento nacional sustentável, proporcionando um equilíbrio entre progresso econômico e proteção ambiental, alinhando-se às boas práticas de governança pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada das necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Catunda e na avaliação das condições de mercado, conclui-se que a contratação para a locação de equipamentos destinados ao apoio operacional nas atividades de logística urbana é viável e razoável. Esta conclusão é fundamentada no alinhamento da contratação com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133, especialmente aqueles relacionados à eficiência, economicidade, planejamento e atendimento ao interesse público.

- A solução proposta atende de forma efetiva às demandas operacionais da prefeitura, garantindo suporte nas atividades de logística urbana.
- A escolha pelo sistema de registro de preços, conforme permitido pela legislação, assegura flexibilidade e adaptabilidade na aquisição dos serviços, otimizando o uso dos recursos públicos.
- Foi constatada, durante o levantamento de mercado, a existência de fornecedores capazes de realizar a prestação dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, garantindo a competitividade do processo licitatório.
- Os custos estimados estão em conformidade com os valores praticados no mercado, evitando-se sobrepreços e assegurando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.
- A condução do processo licitatório será realizada em conformidade com os princípios de transparência e isonomia, promovendo uma concorrência justa entre os potenciais fornecedores.

Dessa forma, considera-se que a contratação proposta está plenamente alinhada com os objetivos de melhoria dos serviços públicos e promoção do desenvolvimento sustentável, conforme previsto na Lei 14.133.





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Catunda / CE, 5 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Thiago de Cena Farias
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 209-837-0778
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

